



# ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E SUBSÍDIOS

Benjamin A. de Medeiros

**A**s notícias e declarações fragmentárias que aparecem nos jornais não permitem ter-se uma idéia clara de qual está sendo o objeto de discórdia entre a Secretaria de Planejamento e a Fundação Getúlio Vargas. Percebe-se, porém, que está em discussão a própria essência da política de correção monetária.

A correção monetária pode ser usada de duas maneiras.

Quando usada, como o seu nome indica, como mera correção monetária, apenas conserva, da melhor maneira que pode, o poder aquisitivo dos salários, das pensões, dos pecúlios e dos tributos e torna possível a existência no país do crédito a longo prazo e da poupança, conveniências estas que, sem a correção, só podem existir em países com moeda estável. Nesse caso, os índices usados para a

correção monetária, entre eles o INPC, devem refletir, tanto quanto possível, a evolução geral de preços. Obviamente, como em todo o método em que grandezas são obtidas estatisticamente por amostragem, os pontos mais afastados da média prevista têm que ser abandonados para que não deturpem a média. Isto se aprende nos primeiros anos de vida universitária quando se estuda a Teoria dos Erros.

Essa exclusão de dados estatísticos, transitoriamente fora de sua média histórica, corresponde ao que se tem chamado o "critério de accidentalidade" no cálculo dos índices de correção monetária. É óbvio que o chuchu, por motivo de inundação, seca ou praga, se torna escasso e caro, seu preço, duplicado ou triplicado, não pode ser incluído na média, do contrário, o

humílimo chuchu contribuirá para a elevação de todos os preços no país através os mecanismos de reajustamento. Usada com índices "fiéis" (na medida do possível) à elevação geral de preços a correção monetária não tem efeito curativo sobre a inflação. Introduce mensalmente nos preços um incremento que é a projeção dos incrementos dos meses anteriores. Uma realimentação positiva é, assim, feita na inflação, a tendência da qual é manter a inflação ao sabor dos fatores inflacionários e mesmo impedir que ela caia se outros fatores vierem a possibilitar a sua queda. A inflação flutua em seu próprio molho.

Não há dúvida de que é necessário que a *evolução real dos preços*, na medida em que pode ser conhecida, o seja pela FGV, pelas autoridades e pelo povo do país.

Mas se se quer usar a correção monetária como curativo para a inflação, os índices "fiéis" de evolução dos preços não podem ser usados. Índices estudadamente menores têm que ser usados de modo a introduzirem uma pequena realimentação negativa na inflação, isto é, os índices têm que ser *manipulados*. Este é um método operatório lícito e válido. Deve ser conhecido do público e praticado às claras. Dar conotação política, classista e dolosa a esta manipulação é fútil, demagógico e, acima de tudo, inútil. Todos perderão um pouco nos haveres que têm a receber, mas se esta prática não for adotada o uso da correção monetária, como instrumento de combate à inflação, tem que ser abandonado.

A inflação em si é um processo diferencial de primeira ordem: é o ritmo de crescimento dos preços ao longo do tempo. O crescimento ou queda da inflação é um processo diferencial de segunda ordem: o ritmo de variação do ritmo de crescimento dos preços ao longo do tempo, e só com índices corretivos ligeiramente inferiores aos índices reais de crescimento se pode fazer diminuir esse ritmo e infletir a curva dos preços para baixo. Se isto for feito, e tudo o mais permanecer igual — *ceteris paribus* — é fácil calcular em quantos meses a inflação atingirá um valor menor objetivado. Quando dizemos tudo igual, queremos dizer ausência de fatores perturbadores transitórios e forças inflacionárias maiores do que o *poder de cura* da correção monetária.

Têm sido veiculados argumentos de que índices menores do que os reais prejudicam os reajustamentos de salários, principalmente das classes mais modestas. Isto é verdade, mas também é verdade que se o INPC, e outros índices corretivos caírem, os preços também caem, ainda que com um intervalo de tempo, e, assim, o poder aquisitivo é restaurado.

Tem sido dito também que a supressão gradual dos subsídios aumentará a inflação. Isto não faz sentido, uma vez que o subsídio é equivalente a inflação. A diminuição dos subsídios só pode, portanto, diminuir a inflação. É preciso ter em mente que os valores reais dos bens e serviços são uma realidade concreta da qual não se pode fugir. Se queremos pão, se queremos vestuário, se queremos casas e

transporte, de uma maneira ou de outra teremos que pagar o preço real desses bens e serviços. As leis da conservação são as mais fundamentais de nosso mundo. Assim como ninguém pode iludir as leis básicas de conservação da energia da física, ninguém pode iludir também a lei, não enunciada, da conservação do valor real dos bens na economia. Se o preço natural de produção de um bem é elevado face ao valor aquisitivo da população e, para que sua venda no mercado se torne possível, lhe é dado um subsídio, o comprador o leva para casa por um preço menor, mas todos, inclusive ele, terão que pagar esse subsídio sob a forma de tributos ostensivos ou de tributo não ostensivo: a inflação, este último, de todos, o mais insidioso, despoliciado e prejudicial a ricos e pobres, porque se abate igualmente sobre todos os brasileiros sem discriminação de nível de renda e

sobre todos os bens isentos ou não de impostos ostensivos.

Os subsídios são a maior causa individual da inflação brasileira. Em 1980 absorveram totalmente a renda tributária do Brasil, o que significa que o custeio de todas as demais variadíssimas atividades do governo, inclusive congresso, justiça e sistema penal, forças armadas, educação, saneamento, saúde pública, etc., que deveriam ser custeadas pela renda tributária, foram custeadas por créditos especiais e dinheiro emitido, isto é, pela inflação. Os compromissos com subsídios contribuíram também para agravar a dívida externa e, indiretamente, também a inflação, pois provocaram a entrada no Brasil de moeda estrangeira que foi convertida em cruzeiros e derramada em nosso meio circulante sem crescimento equivalente no PIB e sem retorno às suas fontes, uma vez que a dívida externa não foi paga.



*O Professor Benjamin Aguiar de Medeiros é engenheiro civil-eletricista, dedicando-se, como atividade principal, ao projeto e fabricação de equipamentos eletrônicos e ferroviários. É presidente da firma Fonseca Almeida Comércio e Indústria S.A. O estudo ora publicado data de março do corrente ano, mas continua perfeitamente válido como uma abalizada contribuição para o grande debate econômico em curso no País.*